



Pirassununga, 13 de janeiro de 2021 | Ano 08 | Nº 090

## ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

#### PORTARIA Nº 850

*Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc.....*

No uso de suas atribuições legais, concede a partir de 15 de janeiro de 2021, quinze (15) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2020 a 01 de janeiro de 2021, a servidora RENATA APARECIDA TRINDADE, Analista Legislativo Secretária, devendo retornar ao serviço no dia 30 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Pirassununga, 12 de janeiro de 2021.

**Luciana Batista**

**Presidente**

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.*

*Roberto Pinto de Campos*

*Diretor Geral da Secretaria*

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### SAEP

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 1ª REUNIÃO ORDINARIA DE 2021**

O Presidente do CRCS – Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Pirassununga (SP), usando de suas atribuições, CONVOCA todos os membros (titulares e suplentes) do CRCS nomeados através do Decreto nº 7431/2019, para participar da 1ª Reunião Ordinária do CRCS de 2021, a ser realizada no **dia 20 de JANEIRO de 2021, as 09:00 horas**, que excepcionalmente este ano, devido a Pandemia de COVI-19, **SERÁ REALIZADA DE FORMA VIRTUAL ATRAVÉS DA PLATAFORMA Microsof Teams, acessando o link <http://encurtador.com.br/erU67>**, e que terá a seguinte pauta.

1) Abertura (Presidente). 2 -Apresentação da Agência Reguladora ARES-PCJ. 3 - Apresentação do Parecer Consolidado e da proposta de reajuste tarifário (ARES-PCJ). 4 - Apreciação da proposta de reajuste do Parecer Consolidado (membros). 5 -Outros Assuntos. Contamos com a presença de todos. Pirassununga 12 de janeiro de 2021.

Willian Passos Ponciano

Presidente do Conselho de Regulação

### Seção de Licitação

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 129/20. Processo Administrativo: 3945/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00086. Pregão Eletrônico: 72/20. Objeto: Registro de Preços de hortifrutigranjeiros para a Cozinha Comunitária. Proponentes: 04. Ata de Registro de Preços nº 04/21. Compromissária: M.B.V.L. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 13/01/21. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban – Prefeito.

### Seção de Material

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**Processo Administrativo:** 1154/2015. **Modalidade:** Concorrência Pública nº 011/15. **Termo Aditivo nº** 07/21. **Termo de Suspensão ao Contrato nº** 158/15. **Concessionário:** BENEDITA RAVELI TESSARO. **Suspensão e Retomada do Pagamento:** 2.1 fica suspenso o contrato público, nos termos dos Decretos Municipais nº 7.477 e 7.527/20, a contar de 18 de março de 2020, até quando perdurar o estado de calamidade pública cauda pela Pandemia do COVID-19; 2.2 Findo o estado de calamidade pública e, autorizado o funcionamento do Centro Comercial “Eunides Alves Rosa”, cessará a suspensão do referido contrato, devendo retornar o vencimento dos pagamentos no 10º (décimo) dia do mês subsequente ao Decreto de liberação da retomada das atividades. Troca de Gestor: fica alterado o gestor do contrato passando a ser a servidora municipal Nara Cassandra Guinther, ocupante do cargo de escrituária. **Assinatura:** 12/01/2021. **Objeto:** concessão de uso de boxe nº 30, localizado no Distrito de Cachoeira de



Pirassununga, 13 de janeiro de 2021 | Ano 08 | Nº 090

Emas. **Termo Aditivo nº 08/21. Termo de Suspensão ao Contrato nº 157/15. Concessionário:** LEILA MARIA DOS SANTOS. **Suspensão e Retomada do Pagamento:** 2.1 fica suspenso o contrato público, nos termos dos Decretos Municipais nº 7.477 e 7.527/20, a contar de 18 de março de 2020, até quando perdurar o estado de calamidade pública cauda pela Pandemia do COVID-19; 2.2 Findo o estado de calamidade pública e, autorizado o funcionamento do Centro Comercial “Eunides Alves Rosa”, cessará a suspensão do referido contrato, devendo retornar o vencimento dos pagamentos no 10º (décimo) dia do mês subsequente ao Decreto de liberação da retomada das atividades. Troca de Gestor: fica alterado o gestor do contrato passando a ser a servidora municipal Nara Cassandra Guinther, ocupante do cargo de escrituária. **Assinatura:** 13/01/2021. **Objeto:** concessão de uso de boxe nº 38, localizado no Distrito de Cachoeira de Emas. - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban- Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal  
de Administração**

## DECRETO (S)

– **DECRETO Nº 7.722, DE 6 DE JANEIRO DE 2021** –

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do protocolado administrativo nº 1.561, de 10 de abril de 2019,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica designado o servidor municipal **Vanderlei Facca**, RG nº 8.455.134-3 - SSP/SP e CPF nº 016.191.298-25, Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços como Gestor do contrato nº 50/2019 celebrado com a empresa TIMELAB LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 22.134.693/0001-48, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em sistema de orçamentação eletrônica para precificação de mão de obra mecânica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de janeiro de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**

**Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

– **DECRETO Nº 7.724, DE 11 DE JANEIRO DE 2021** –

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.568, de 25 de junho de 2020; e com fundamento nos artigos 43 e 45, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 180.910,80 (cento e oitenta mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos), destinado a atender o repasse da Verba Impositiva do Governo do Estado de São Paulo, através da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira da Secretaria de Estado da Saúde, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

#### **I - Fundo Municipal de Saúde**

Despesa 2647 - 120200 - 1030110012633 - 339030 - Material de Consumo - Fonte 02 - Código de Aplicação 3000128.....

.....R\$ 9.460,00

Despesa 2648 - 120200 - 1030110012633 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 02 - Código de Aplicação 3000128.....R\$ 90.540,00

Despesa 2649 - 120200 - 1030110012633 - 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 02 - Código de Aplicação 3000128.R\$ 80.910,80

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 2º, e artigo 45, sendo o valor de R\$ 180.910,80 (cento e oitenta mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos) coberto através de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de janeiro de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**

**Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.



Pirassununga, 13 de janeiro de 2021 | Ano 08 | Nº 090

## PORTARIA (S)

### – PORTARIA Nº 035/2021 –

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

#### **RESOLVE:**

**Designar**, a partir desta data, a servidora municipal **Iana Carolina de Lima**, para integrar, como presidente, a Comissão Municipal de Licitações, em substituição ao Sr. Tiago Alberto Freitas Varisi, permanecendo referida Comissão assim constituída:

Presidente: **Iana Carolina de Lima**, RG nº 34.505.249-3 - SSP/SP e CPF nº 227.954.178-55 - Cargo: Assessor de Secretaria;

Membros: **Renie Alexandre Lourenço**, RG nº 26.422.555-7 - SSP/SP e CPF nº 172.061.338-94 - Cargo: Escrivário;

**Maria de Lourdes Cabral**, RG nº 13.990.328 - SSP/SP e CPF nº 029.235.628-52 - Cargo: Escrivária.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 6 de janeiro de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria. Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

### – PORTARIA Nº 036/2021 –

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Designar** o servidor municipal **Vanderlei Facca**, RG nº 8.455.134-3 - SSP/SP e CPF nº 016.191.298-25, ocupante do emprego em comissão de Assessor de Secretaria, para exercer as funções de **Responsável pela Oficina Mecânica**, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 6 de janeiro de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria. Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

### – PORTARIA Nº 037/2021 –

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.443, de 13 de setembro de 2018,

#### **RESOLVE:**

**I - Determinar** abertura de Sindicância a fim de apurar os fatos narrados neste procedimento administrativo, em decorrência da ausência de medicação na farmácia do Centro de Especialidades Médicas - CEM, conforme notícia o Boletim de Ocorrência nº 2441/2018.

**II - Designar** a **Comissão Permanente de Sindicância** constituída pela Portaria nº 373, de 5 de outubro de 2020, para atuar na sindicância deflagrada nos presentes autos, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 6 de janeiro de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

### – PORTARIA Nº 038/2021 –

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Regina Stella Guiguer Martins**, RG nº 16.421.695-9 - SSP/SP e CPF nº 085.493.418-94, ocupante do emprego permanente mensalista de **Servente**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 7 de janeiro de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.



**Pirassununga, 13 de janeiro de 2021 | Ano 08 | Nº 090**

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

**Prefeito Municipal**  
Publicada na Portaria. Data supra.  
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

**– PORTARIA Nº 039/2021 –**

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.**

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 13 de janeiro do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho do servidor **Fabio Eduardo Vitorino**, RG nº 41.671.641-6 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Guarda Municipal**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 7 de janeiro de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**– PORTARIA Nº 041/2021 –**

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.997, de 17 de abril de 2017; e,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2006 - O Código de Obras e Edificações do município de Pirassununga,

**RESOLVE:**

**Designar** os servidores **Eduardo Del Nero** e **Aurélio Palaveri Zamaro**, para em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem a vistoria da edificação de que trata os autos supra mencionados e demais atos necessários para cumprimento da Lei Complementar nº 72/2006 - O Código de Obras e Edificações do Município de Pirassununga, especificamente o artigo 103, alínea “a” e artigo 105, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 7 de janeiro de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria. Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**– PORTARIA Nº 040/2021 –**

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 6.157, de 24 de novembro de 2017; e,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2006 - O Código de Obras e Edificações do município de Pirassununga,

**RESOLVE:**

**Designar** os servidores **Edson Aquiles Sanches** e **Camila Aldrigueti Rosim Morcelli**, para em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem a vistoria da edificação de que trata os autos supra mencionados e demais atos necessários para cumprimento da Lei Complementar nº 72/2006 - O Código de Obras e Edificações do Município de Pirassununga, especificamente o artigo 103, alínea “a” e artigo 105, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 7 de janeiro de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**

**– PORTARIA Nº 042/2021 –**

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.519, de 1º de setembro de 1989; e,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2006 - O Código de Obras e Edificações do município de Pirassununga,

**RESOLVE:**

**Designar** os servidores **Edson Aquiles Sanches** e **Ricardo Dal Bello Biancon**, para em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem a vistoria da edificação de que trata os autos supra mencionados e

**Pirassununga, 13 de janeiro de 2021 | Ano 08 | Nº 090**

demais atos necessários para cumprimento da Lei Complementar nº 72/2006 - O Código de Obras e Edificações do Município de Pirassununga, especificamente o artigo 103, alínea "a" e artigo 105, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 7 de janeiro de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria. Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**- PORTARIA Nº 043/2021 -**

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 148, de 14 de janeiro de 2016; e,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2006 - O Código de Obras e Edificações do município de Pirassununga,

**RESOLVE:**

**Designar** os servidores **Paulo Henrique Sanches e Eduardo Del Nero**, para em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem a vistoria da edificação de que trata os autos supra mencionados e demais atos necessários para cumprimento da Lei Complementar nº 72/2006 - O Código de Obras e Edificações do Município de Pirassununga, especificamente o artigo 103, alínea "a" e artigo 105, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 7 de janeiro de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**- PORTARIA Nº 044/2021 -**

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante

nos autos do procedimento administrativo nº 2.382, de 17 de setembro de 2001; e,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2006 - O Código de Obras e Edificações do município de Pirassununga,

**RESOLVE:**

**Designar** os servidores **Antonio Augusto Gavazza e Haroldo Pinto de Campos**, para em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem a vistoria da edificação de que trata os autos supra mencionados e demais atos necessários para cumprimento da Lei Complementar nº 72/2006 - O Código de Obras e Edificações do Município de Pirassununga, especificamente o artigo 103, alínea "a" e artigo 105, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 7 de janeiro de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**- PORTARIA Nº 045/2021 -**

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 456, de 7 de fevereiro de 2018; e,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2006 - O Código de Obras e Edificações do município de Pirassununga,

**RESOLVE:**

**Designar** os servidores **Aurélio Palaveri Zamaro e Antonio Augusto Gavazza** para em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem a vistoria da edificação de que trata os autos supra mencionados e demais atos necessários para cumprimento da Lei Complementar nº 72/2006 - O Código de Obras e Edificações do Município de Pirassununga, especificamente o artigo 103, alínea "a" e artigo 105, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 7 de janeiro de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

**Pirassununga, 13 de janeiro de 2021 | Ano 08 | Nº 090**

Data supra.  
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

**- PORTARIA Nº 046/2021 -**

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 308, de 25 de junho de 1998; e,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2006 - O Código de Obras e Edificações do município de Pirassununga,

**RESOLVE :**

**Designar** os servidores **Edson Aquiles Sanches** e **Camila Aldrigueti Rosim Morcelli**, para em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem a vistoria da edificação de que trata os autos supra mencionados e demais atos necessários para cumprimento da Lei Complementar nº 72/2006 - O Código de Obras e Edificações do Município de Pirassununga, especificamente o artigo 103, alínea "a" e artigo 105, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 7 de janeiro de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**- PORTARIA Nº 047/2021 -**

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.276, de 28 de junho de 2012; e,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2006 - O Código de Obras e Edificações do município de Pirassununga,

**RESOLVE :**

**Designar** os servidores **Camila Aldrigueti Rosim Morcelli** e **Ricardo Dal Bello Biancon**, para em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem a vistoria da edificação de que trata os autos supra

mencionados e demais atos necessários para cumprimento da Lei Complementar nº 72/2006 - O Código de Obras e Edificações do Município de Pirassununga, especificamente o artigo 103, alínea "a" e artigo 105, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 7 de janeiro de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**- PORTARIA Nº 049/2021 -**

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 291, de 1º de junho de 1994, apenso ao nº 1.403/1988; e,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2006 - O Código de Obras e Edificações do município de Pirassununga,

**RESOLVE :**

**Designar** os servidores **Antonio Augusto Gavazza** e **Aurélio Palaveri Zamaro** para em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem a vistoria da edificação de que trata os autos supra mencionados e demais atos necessários para cumprimento da Lei Complementar nº 72/2006 - O Código de Obras e Edificações do Município de Pirassununga, especificamente o artigo 103, alínea "a" e artigo 105, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 7 de janeiro de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**- PORTARIA Nº 050/2021 -**

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.**



Pirassununga, 13 de janeiro de 2021 | Ano 08 | Nº 090

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** do emprego em comissão de Supervisor de Agente de Saneamento, a servidora municipal **Ana Maria Sengling Fávaro**, RG n.º 13.561.440-5 - SSP/SP e CPF n.º 034.421.648-93, ficando a mesma, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

**Determinar** que uma vez submetida ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referida servidora.

CUMpra-SE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 7 de janeiro de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria. Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– **PORTARIA Nº 051/2021** –

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.**

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Nomear**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a Sra. **Marisa Macedo de Oliveira Amorim**, RG n.º 40.851.246-5 - SSP/SP e CPF n.º 340.590.138-38, para o emprego em comissão de **Supervisor de Agente de Saneamento**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 23, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 8 de janeiro de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria. Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– **PORTARIA Nº 052/2021** –

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.**

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Retificar** a Portaria n.º 025, de 4 de janeiro de 2021, que nomeou a partir de 5 de janeiro do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. **Gabriel Minatel da Silva**, RG n.º 46.033.563-7- SSP/SP e CPF n.º 323.671.668-11, para o emprego em comissão de **Chefe da Seção de Cadastro Fiscal**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 42, subordinado à Secretaria Municipal de Finanças, onde se lê: “**Considerando** o disposto na Lei Municipal n.º 5.142, de 16 de agosto de 2017,” **leia-se: “Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.695, de 25 de março de 1986”**.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 11 de janeiro de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

– **PORTARIA Nº 053/2021** –

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.**

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Designar**, no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro do fluente ano, o servidor municipal **Benedito Lino Neto**, RG n.º 34.253.220-0 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de **Comandante da Guarda Civil Municipal**, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Tiago Boldrini Capello de Oliveira, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 12 de janeiro de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**FIM DA EDIÇÃO**